



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0114 – SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	01
COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES IPASMU-CO..	01
SEC. MUL. ADM. PLANEJ E GESTÃO.....	02

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS IPASMU- CO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a abertura das inscrições para candidaturas a membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins – **IPASMU – CO**, conformidade com a Lei n.º 924, de 28 de dezembro de 2005, bem como com o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Instituto, cujo pleito realizar-se-á no **próximo dia 24 de novembro de 2017, no auditório da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins**, das 08 às 17 horas.

Ficam, portanto, todos os servidores públicos municipais investidos em cargo de provimento efetivo, ativos ou inativos, **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e hora acima relacionados, para exercerem seu direito e dever do voto.

As demais normas relativas à realização das eleições para membros dos Conselhos do **IPASMU-CO** serão estabelecidas em Regulamento próprio, baixado pela própria Comissão Eleitoral e publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES IPASMU-CO

REGULAMENTO

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – IPASMU PARA AS ELEIÇÕES PREVISTAS PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município

de Colinas do Tocantins – IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do IPASMU-CO, aprovado pela Resolução nº 001, de 22/11/2001, expede o seguinte REGULAMENTO que estabelece normas relativas à realização das eleições para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPASMU-CO:

I- DAS ELEIÇÕES

Art. 1º. O Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, para o mandato de 2018/2019, conforme preceitua o § 4º do art 98 da Lei Municipal nº 924 de 28 de dezembro de 2005, será regido pelas normas estatuidas no presente Regulamento, pela Lei Municipal nº 924 de 28 de dezembro de 2005, pelo Regimento Interno do Conselho Deliberativo, e por demais normas supervenientes que vierem a ser expedidas.

Parágrafo único. As eleições serão presididas pela Comissão Eleitoral designada pelo Decreto nº 29, de 22 de setembro de 2017, e realizadas no Auditório da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, no horário das 08:00 às 17:00 hs, do próximo dia 24 de novembro de 2017.

Art. 2º. Serão 02 (duas) eleições, distintas uma da outra, embora no mesmo local, na mesma data e no mesmo horário, compreendendo:

I - Eleições para os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, com candidatura individual, permitida a reeleição.

II - Eleições para os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, com candidatura individual permitida e reeleição.

II- DAS CANDIDATURAS

Art. 3º. Para concorrer às eleições, os candidatos deverão fazer suas inscrições na sede do IPASMU-CO, situada na Av. Tocantins, 1114 – Centro, nesta cidade, junto à Comissão Eleitoral, a partir da publicação deste Regulamento e até 15 (quinze) dias antes das eleições, para concorrerem aos cargos abaixo:

I - **CONSELHO DELIBERATIVO:** 08 (OITO) MEMBROS TITULARES

II - **CONSELHO FISCAL:** 03 (TRÊS) MEMBROS TITULARES

§ 1º. Poderão candidatar-se aos cargos aludidos no caput todos os servidores efetivos ativos e inativos do Município de Colinas do Tocantins, desde que seja segurado, titular de cargo de provimento efetivo, com pelo menos 03 (três) anos de efetivo exercício como servidor municipal.

a) Todos os candidatos não eleitos ao cargo de Conselheiros Deliberativos serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votos.

b) Todos os candidatos não eleitos ao cargo de Conselheiro Fiscal serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votos.

§ 2º. Não poderão concorrer aos cargos de Conselheiros, pais, filhos, irmãos e cônjuges.

§ 3º. As candidaturas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Especial através de requerimento, até 15 (quinze) dias antes das Eleições, acompanhadas dos seguintes documentos.

I - Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão;

II – Certidão de Filiação e Regularidade junto ao IPASMU-CO;

III – Cópia do Termo de posse;

IV - Cópia do RG e CPF.

§ 4º. Com exceção dos documentos previstos no inciso IV, todos os outros poderão ser adquiridos e preenchidos na própria sede do IPASMU-CO no momento da inscrição.

III- DAS CÉDULAS, DA CABINE E DA URNA DE VOTAÇÃO.

Art. 4º. A comissão Especial confeccionará e rubricará, por seu Presidente e secretário as cédulas de votação, com os nomes dos candidatos que se inscreverem para concorrerem às eleições para os conselhos deliberativo e fiscal contendo um quadrilátero antes os respectivos nomes para a sinalização do voto com um **X**.

Art. 5º. No local da votação haverá uma cabine para assegurar o exercício do voto secreto do eleitor.

Art. 6º. Na mesa da Comissão haverá uma urna para o depósito do voto que deverá ser em cédula dobrada, evitando-se a identificação, sob pena de ser impugnado e o eleitor ficar impedido de votar.

IV - DO EXERCÍCIO DO VOTO

Art. 7º. Poderão votar todos os filiados obrigatórios que estiverem regulares com suas obrigações junto ao Instituto e os filiados facultativos que, igualmente regulares, tiverem, pelo menos, 06 (seis) meses de filiação ao IPASMU-CO.

V - DA CONTAGEM DOS VOTOS E DOS OBSERVADORES

Art. 8º. Às 17:00 hs da data prevista para eleições, o Presidente desta Comissão encerrará a votação e, imediatamente, juntamente com o Secretário e os escrutinadores, iniciará a contagem dos votos, até seu final.

Parágrafo único. Cada candidato concorrente poderá fiscalizar a contagem dos votos ou indicar um observador no ato da inscrição.

VI - DA DECLARAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 9º. Após a contagem dos votos o Presidente da Comissão declarará eleitos os Conselheiros para o período do mandato de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, os **08 (oito)** candidatos mais votados para o Conselho Deliberativo, e os **8 (oito)** seguintes mais votados, como suplentes, bem como os **3 (três)** mais votados para o Conselho Fiscal, e os 3 (três) seguintes mais votados, como suplentes.

Parágrafo único. Em caso de empate entre os candidatos concorrentes o vencedor será aquele que estiver a mais tempo no serviço público municipal, e ainda assim persistindo o empate, será declarado o vencedor o candidato mais velho.

VII - DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 10. Os eleitos serão nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo, conforme § 4º da alínea II art. 3º do Regimento Interno do Conselho, e empossados em sessão solene presidida pela Comissão Especial, em 2 de janeiro de 2018, na sede social do IPASMU-CO, cuja solenidade poderá ser transferida para outro local a ser previamente

combinado entre os interessados, com antecedência de pelo menos 03 (três) dias da data prevista.

VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 11. Todo procedimento eletivo será documentado e os atos da Comissão Eleitoral constarão de atas alusivas, em livro próprio, com amplo acesso aos filiados do IPASMU-CO.

Art. 12. A Comissão Eleitoral resolverá todos os casos omissos ou incidentes que porventura tiverem, e, bem assim, os recursos em grau de 1ª instância.

Art. 13. Das decisões da Comissão Especial caberão recursos para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Colinas do Tocantins.

Art. 14. Das decisões do Chefe do Poder Executivo caberão recursos para o Poder Judiciário, nas suas instâncias.

Art. 15. Todos os documentos e as atas dos expedientes da Comissão Especial constarão de um só processo, sendo facultado livre acesso aos filiados do IPASMU-CO e a quem mais tiver legítimo interesse.

Art. 16. Os trabalhos da Comissão Especial encerrar-se-ão com a posse dos eleitos, no dia 02 de janeiro de 2018, ressalvado algum expediente recursal que, neste caso, permanecerá a sua duração até trânsito em julgado dos recursos que, porventura, forem interpostos.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvida as autoridades superiores conforme o caso.

Art. 18. O presente **REGULAMENTO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins-TO, 29 de setembro de 2017.

José Maria Felipe Brazão Mendes

Presidente

Leila Alves da Costa Monteiro

Membro da Comissão

Deuslene de Paula Raposo

Membro da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2017/PMCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 021/2017/PMCO/TO**

O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº021/2017/PMCO/TO Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada locação de veículos do tipo passeio, do tipo Pick-UP, veículo utilitário, veículo do tipo van com capacidade mínima para 15 passageiros e veículo do tipo ônibus com capacidade mínima para 42 passageiros, em atendimento a Administração Municipal, e tendo o Fundo Municipal de

Educação de Colinas do Tocantins/TO, participado do referido certame, como Órgão Participante. O qual a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA – Nome de Fantasia: Auto Locadora Araguaia, com sede na Q 404, Sul, Avenida LO 11, Lote 05 – s/n, Sala 02 – Plano diretor – Palmas/TO – CEP: 77.021-640, foi considerada vencedora pelo valor total de R\$ 307.392,00 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e dois reais) para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO. Fundo Municipal de Educação Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO.

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2017/PMCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 021/2017/PMCO/TO**

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº021/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada locação de veículos do tipo passeio, do tipo Pick-UP, veículo utilitário, veículo do tipo van com capacidade mínima para 15 passageiros e veículo do tipo ônibus com capacidade mínima para 42 passageiros, em atendimento a Administração Municipal, e tendo o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, participado do referido certame, *como Órgão Participante*. O qual a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA – Nome de Fantasia: Auto Locadora Araguaia, com sede na Q 404, Sul, Avenida LO 11, Lote 05 – s/n, Sala 02 – Plano diretor – Palmas/TO – CEP: 77.021-640 foi considerada vencedora pelo valor total de R\$ 477.328,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO. Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO

FRANCISCO DE BARROS NETO
Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2017/PMCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE**

**LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 021/2017/PMCO/TO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº021/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada locação de veículos do tipo passeio, do tipo Pick-UP, veículo utilitário, veículo do tipo van com capacidade mínima para 15 passageiros e veículo do tipo ônibus com capacidade mínima para 42 passageiros, em atendimento a Administração Municipal, e tendo o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, participado do referido certame, *como Órgão Participante*. O qual a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA – Nome de Fantasia: Auto Locadora Araguaia, com sede na Q 404, Sul, Avenida LO 11, Lote 05 – s/n, Sala 02 – Plano diretor – Palmas/TO – CEP: 77.021-640, com o valor total de R\$ 334.592,00 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO. Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017/PMCO/TO
Nº PROCESSO: 2017008232
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº018/2017/PMCO/TO**

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº018/2017/PMCO/TO-Processo Administrativo nº071/2017/PMCO/TO-2017008232, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada “aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da Iluminação Pública, junto a Secretaria Especial de Serviços Urbanos do Município de Colinas do Tocantins/TO, o qual teve como vencedoras as empresas: L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 00.534.988/0001-79, ganhou em itens o valor total de R\$ 13.343,00 (treze mil trezentos e quarenta e três reais); MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 23.743.770/0001-20, ganhou em itens o valor total R\$ 421.430,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais) e a licitante ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.984.833/0001-99 ganhou em itens o valor total de R\$ 247.429,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e

vinte nove reais), totalizando o valor de R\$ 682.202,00 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e dois reais), conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº071/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008232. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº. 071/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008232.

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2017/PMCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 021/2017/PMCO/TO**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº021/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada locação de veículos do tipo passeio, do tipo Pick-UP, veículo utilitário, veículo do tipo van com capacidade mínima para 15 passageiros e veículo do tipo ônibus com capacidade mínima para 42 passageiros, em atendimento a Administração Municipal. O qual a empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA – Nome de Fantasia: Auto Locadora Araguaia, com sede na Q 404, Sul, Avenida LO 11, Lote 05 – s/n, Sala 02 – Plano diretor – Palmas/TO – CEP: 77.021-640 foi considerada vencedora pelo valor total de R\$ 1.172.388,00 (um milhão cento e setenta e dois reais e trezentos e oitenta e oito reais), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO. Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 074/2017/PMCO/TO

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2017/FMSCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2017/FMSCO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017/FMSCO/TO, Tipo Menor Preço Por Item, fundamentado nas leis federal nº 10.520/02 e lei 8.666/93 e na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, com o maior índice percentual de desconto

sobre a tabela de preços CMED, divulgada pela ANVISA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (SEDE NOVA), situada à Rua 01, s/n – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Colinas do Tocantins/TO, 28 de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº022/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2017, às 14:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços, para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Colinas do Tocantins/TO, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços, de conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 01, s/n – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) (63) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Colinas do Tocantins/TO, 28 de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº022/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17 de Outubro de 2017, às 14:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei

8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços, para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Colinas do Tocantins/TO, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços, de conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 01, s/n – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) (63) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Colinas do Tocantins/TO, 28 de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº057/2017/FMSCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2017/FMSCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017/FMSCO/TO, Tipo Menor Preço Por Item, fundamentado nas leis federal nº 10.520/02 e lei 8.666/93 e na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, com o maior índice percentual de desconto sobre a tabela de preços CMED, divulgada pela ANVISA com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (SEDE NOVA), situada à Rua 01, s/n – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Colinas do Tocantins/TO, 28 de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017/PMCO/TO
PROCESSO Nº 2017007147

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº011/2017/FMSCO/TO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 050/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 Kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, participado do referido certame, *como Órgão Participante*. O qual a CLEUTIANO BEZERRA DO VALE – ME– Nome de Fantasia: SHEL GAS, inscrita no CNPJ sob nº08.934.084/0001-42, com sede na Avenida Ludovico Teixeira, nº 716, Centro, Colinas do Tocantins/TO foi considerada vencedora pelo valor total de R\$ 57.267,00 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços constantes na Planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijão com 13 kg , retornável; Aplicação: fogões domésticos.	Unidades	154	R\$ 73,00	R\$ 11.242,00
02	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijão com 45 kg , retornável; Aplicação: fogões domésticos	Unidades	175	R\$ 263,00	R\$ 46.025,00
Valor Total					R\$ 57.267,00

Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017.
*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 050/2017/PMCO/TO-PROCESSO Nº 2017007147.

FRANCISCO DE BARROS NETO
Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017/PMCO/TO
PROCESSO Nº 2017007147
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP

Nº011/2017/FMASCO/TO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº011/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 050/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 Kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, participado do referido certame, como Órgão Participante. O qual a empresa CLEUTIANO BEZERRA DO VALE – ME– Nome de Fantasia: SHEL GAS, inscrita no CNPJ sob nº08.934.084/0001-42, com sede na Avenida Ludovico Teixeira, nº 716, Centro, Colinas do Tocantins/TO, com o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição, quantitativos e preços constantes na planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijão com 13 kg , retornável; Aplicação: fogões domésticos.	Unidades	1.200	R\$ 73,00	R\$ 87.600,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL , acondicionada em galão de 20 litros , com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (DOZE) MESES.	Galão	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
Valor Total					R\$ 93.600,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 050/2017/PMCO/TO-PROCESSO Nº 2017007147.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017/PMCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2017/PMCO/TO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº011/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 050/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg e 45 Kg) e fornecimento de galão de água mineral com fornecimento de vasilhame, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa CLEUTIANO BEZERRA DO VALE – ME– Nome de Fantasia: SHEL GAS, inscrita no CNPJ sob nº08.934.084/0001-42, com sede na Avenida Ludovico Teixeira, nº 716, Centro, Colinas do Tocantins/TO, foi considerada vencedora pelo valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos reais), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme descrição, quantitativos e preços, constantes na planilha abaixo:

Item	Identificação dos itens	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijão com 13 kg , retornável; Aplicação: fogões domésticos.	Unidades	120	R\$ 73,00	R\$ 8.760,00

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Setembro de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 050/2017/PMCO/TO-PROCESSO Nº 2017007147.

ADRIANO RABELO DA SILVA

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

**Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do
Tocantins – TO**